



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**2º TERMO ADITIVO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA 015/2016-
MP/PA CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DO PARÁ, PARA OS FINS QUE
INDICAM.**

O MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, com sede no Centro Administrativo, Morro dos Ventos, lote especial, bairro Beira Rio II, Parauapebas - Estado do Pará, registrado no CNPJ/MF 22.980.999/0001-15, neste ato representado por **DARCI JOSÉ LERMEN**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG nº 3988222 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob nº 441.755.230-49, residente e domiciliado na Avenida I, quadra 23 lote 01-07 Ap. 602, Bairro Beira Rio II, nesta cidade Parauapebas - PA, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, órgão da Administração Direta, cuja organização foi criada pela Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, inscrita no CGC/MF sob o nº 05.054.960/001-58, com sede na cidade de Belém, neste Estado, à Rua João Diogo, nº 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66.015-165, doravante denominada simplesmente **MINISTÉRIO PÚBLICO**, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 6.648.627 SSP/PA e CPF sob o nº 130.834.142-34, residente e domiciliado no endereço Travessa Rui Barbosa nº 840 Bairro Reduto, Ap. 802 Belém/PA, tem por justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido termo aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

O item 2.2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 15/2016 terá a seguinte redação: Ceder, para o Ministério Público do Estado do Pará, servidores do seu quadro EFETIVO, para viabilizar o objeto pretendido sendo: dois (02) auxiliares administrativos e um (01) assistente social.

O PARÁGRAFO ÚNICO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 15/2016 terá a seguinte redação: Excepcionalmente, por razões de interesse público e havendo disponibilidade orçamentária, poderá ocorrer a cessão com ônus para Município de Parauapebas em conformidade com a Resolução 14.381/2018 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará/TCM.

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura com término em 16 de DEZEMBRO de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFETIVAÇÃO DA CESSÃO

O ITEM 4.1 DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 15/2016 terá a seguinte redação: A efetivação da cessão dar-se-á por Portaria do Chefe do Poder Executivo, na qual constará o ônus da cedência, bem como o período de cessão, o qual não poderá ultrapassar 02 (dois) anos a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

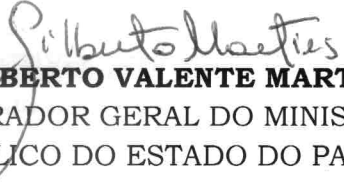
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não expressamente alteradas por este instrumento, o qual passa a integrar o TERMO original, independente de transcrição, formando um todo uno indispensável para todos os fins de direito.

E por estarem assim ajustadas, as partes assinam o presente Termo diante das testemunhas abaixo, que depois de lido e achado conforme segue em duas vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos legais.

Parauapebas, 14 de dezembro de 2018.


DARCI JOSÉ LERMEN

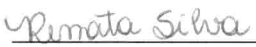
PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS


GILBERTO VALENTE MARTINS

PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TESTEMUNHAS:


Cleverland Carvalho de Araújo
Coordenador de Projetos Especiais
CPF: _____
Captação de Recursos e Gestão de Convênios
Decreto n° 1.586/2017


Renata Silva
CPF: 782.229.232-34

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS: PROPONENTE

Órgão/Entidade MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - MPPA			CNPJ 05.054.960/0001-58
Endereço Rua João Diogo, nº 100			
Cidade Belém	UF PA	CEP 66.015-160	DDD/Telefone (91) 4006 - 3411
Nome do Responsável GILBERTO VALENTE MARTINS			CPF 109.452.612.68
Cargo/Função PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.			

2- DADOS CADASTRAIS: CONCEDENTE

Órgão/Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS			CNPJ 22.980.999/0001-15
Endereço Centro Administrativo, Morro dos Ventos, Quadra Especial, Bairro: Beira Rio II			
Cidade Parauapebas	UF PA	CEP 68.515-000	DDD/Telefone (94) 3346-1005
Nome do Responsável DARCI JOSÉ LERMEN			CPF 441.755.230-49
Cargo/Função Prefeito Municipal			

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

TÍTULO DO PROJETO Cooperação Técnica entre o Município de Parauapebas e o Ministério Público do Estado do Pará.	PERÍODO DE EXECUÇÃO 16/12/2018 a 16/12/2019
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO Cooperação Técnica entre os partícipes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para a melhoria técnica dos serviços oferecidos pelo Ministério Público do Estado do Pará à população.	
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO A Cooperação Técnica permitirá que os municípios de Parauapebas possam dispor de assistência para a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses Sociais e individuais, assim como orientação para atender aos seus direitos e garantias constitucionais. No Município, diante do elevado número de habitantes e dos inerentes conflitos de interesses que a cada ano se tornam cada vez mais crescente, o Ministério Público é requisitado com frequência para fiscalizar o efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância aos assegurados na constituição. Para promover as medidas necessárias para a sua garantia, o Ministério público necessita de apoio para desenvolver as suas funções e dessa forma faz-se necessário à disponibilização de servidores públicos Municipal para o auxílio do desenvolvimento das atividades internas. E, considerando-se a debilidade administrativo-financeira sofrida pelo Ministério Público do Estado do Pará, órgão com um considerável déficit de promotores de justiça e servidores efetivos, a colaboração entre os entes viabilizará que o órgão possa exercer seu mister constitucional no Município.	

4. META A SER ATINGIDA

Prestar ao Município fiscalização das ações dos poderes, para defesa dos direitos dos cidadãos, por intermédio dos Promotores, que atuarão no Município de forma efetiva, qualificada e dedicada, tudo em consonância com suas prerrogativas e limites constitucionais.

5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Cessão de servidores	2 Auxiliares Administrativos; 1 Assistente Social.	pessoas	3	dez/2018	dez/2019

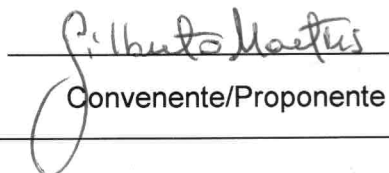
6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal, declaro para fins de prova junto a (Prefeitura Municipal de Parauapebas), para os efeitos e sob penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que impeça a execução do objeto deste plano de trabalho.

Pede deferimento

BELEM/PA, 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Local e Data


Conveniente/Proponente

7. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado

PARAUAPEBAS/PA, 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Local e Data


Concedente
Darci José Leimen
Prefeito

RESUMO DA PORTARIA Nº 065/2018-MP/2ºPJ/MA/PC/HU

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a conversão da Notícia de Fato nº 000012-113/2018 em Procedimento Preparatório, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório nº 000012-113/2018-MP/2ºPJ/MA/PC/HU Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: O Estado do Pará e o Município de Belém. Objeto de Investigação: Estado de Conservação de Imóvel situado na Av. Gov. José Malcher e Av. Nazaré, de interesse à preservação, segundo a Legislação vigente.

Belém, 06 de dezembro de 2018.
NILTON GURJÃO DAS CHAGAS
2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 394737

EXTRATO DA PORTARIA Nº 022/2018-MP/11ºPJ/STM
A 11ª Promotoria de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000067-340/2018, que se encontra à disposição no 11º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro: Liberdade, CEP. 68.040-148, Fone 3512-0400, Santarém/PA.

Portaria nº 022/2018-MP/11ºPJ/STM
Interessados: Luciano Siqueira Lobato; Centro de Referência e Assistência social de Santarém; Em apuração.
Assunto: objetivando apurar informações e adotar medidas a fim de assegurar ao idoso Luciano Siqueira Lobato o efetivo respeito aos direitos estabelecidos no art. 2º do Estatuto do Idoso.
LARISSA BRASIL BRANDÃO – 11ª Promotoria de Justiça de Santarém

Protocolo: 394745

EXTRATO DA PORTARIA Nº 052/2018-MP/MPJIP
A Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, com fundamento no art. 54 VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Inquérito Civil que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, sítio à Trav. Padre José de Anchieta, s/n, Bairro Centro, Prédio do Fórum, CEP: 68.637-000, Ipixuna do Pará/PA, fone/fax: (91) 38811-2629.

Portaria nº 052/2018-MP/MPJIP
Interessado(s): Iris Nara Amaral da Silva
Objeto: "Apurar suposta ausência de fornecimento pelo Município de Ipixuna do Pará de leite especial prescrito por médico para criança D. S. F."
Monique Nathyane Coelho Queiroz – Promotora de Justiça

Protocolo: 394753

EXTRATO DA PORTARIA Nº 003/2018-MP/PJO
A Promotoria de Justiça de Ourém, Lorena de Albuquerque Rangel Moreira Cruz, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil Público, através da Portaria nº 003/2018-MP/PJO, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ourém, situada na Av. Padre Ângelo Moretti, nº 150, centro, CEP: 68.640-000, Ourém- Pará – Fone/Fax: (91) 3467-1220.

Portaria nº 003/2018-MP/PJO
Interessados: Ministério Público do Estado do Pará; Município de Ourém/PA; Secretaria Municipal de Educação de Ourém; A coletividade.
Objeto: Promover a coleta de informações, depoimentos, perícias e quaisquer outras diligências necessárias para o esclarecimento da denúncia de servidores fantasma na Secretaria Municipal de Educação de Ourém.

Protocolo: 394761

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 015/2016-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 2
Núm. do Termo de Cooperação: 015/2016-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Cooperação Técnica entre os participantes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para melhoria técnica dos serviços oferecidos pelo Ministério Público do Estado do Pará à população.
Prorrogação do prazo de vigência.
Data de Assinatura: 14/12/2018.
Vigência do Aditamento: 14/12/2018 a 16/12/2019.
Dotação Orçamentária: -
Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 394935**EXTRATO DA PORTARIA Nº 006/2018-MP/3ºPJ/STM**

A 3ª Promotoria de Justiça de Santarém, com fundamento na Constituição Federal (artigo 129, I, VII, VIII e IX), nas Leis Orgânicas e na forma da Resolução nº 13/2006 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal nº 006/2018-MP/3ºPJ/STM (SIMP nº 014860-031/2018), que se encontra à disposição na 3ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado nº 3991 – Liberdade, CEP: 68.040-148, Santarém/PA, Fone (93) 3512-0400.

Reclamado: J.P.B.C. Assunto: SigilosoDully Sanae Araújo Otakara – 3ª Promotoria de Justiça de Santarém

Protocolo: 394571**RESUMO DA PORTARIA Nº 066/2018-MP/2ºPJ/MA/PC/HU**

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 000026-125/2018-MP/2ºPJ/MA/PC/HU em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Inquérito Civil nº 000026-125/2018-MP/2ºPJ/MA/PC/HU Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: "BAR DA SOPA" e "BANCAS de DVD", no Conj. Panorama XXI.
Objeto de Investigação: Possível crime de Poluição Sonora.

Belém, 06 de dezembro de 2018.
NILTON GURJÃO DAS CHAGAS
2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 394729

EXTRATO DA PORTARIA Nº 034/2018-MP/PJJ
O Promotor de Justiça de Jacareacanga, com fundamento nos arts. 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, na forma das Resoluções nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e 10/2011 do Ministério Público do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, incisos I e VI, da Lei Complementar do Estado do Pará nº 57/2006, torna pública a instauração de Inquérito Civil nº 016/2018-MP/PJJ, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Jacareacanga, situada na Av. Joana da Costa Barroso, s/n, Bairro Bela Vista, CEP nº 68.195-000 - Jacareacanga - Pará - Fone/Fax: (93) 3542-1311.

Portaria nº 034/2018-MP/PJJ
Investigados: Petrônio Costa Barroso, Marcos Paulo Picanço dos Santos e Raynaldo Diego Cunha da Conceição.
Assunto: Supostas irregularidades na concessão de diárias aos servidores da Prefeitura Municipal de Jacareacanga.

Osvaldino Lima de Sousa - Promotor de Justiça

Protocolo: 394863

EXTRATO DA PORTARIA Nº 036/2018-MP/PJJ
O Promotor de Justiça de Jacareacanga, com fundamento nos arts. 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, na forma das Resoluções nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e 10/2011 do Ministério Público do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, incisos I e VI, da Lei Complementar do Estado do Pará nº 57/2006, torna pública a instauração de Inquérito Civil nº 018/2018-MP/PJJ, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Jacareacanga, situada na Av. Joana da Costa Barroso, s/n, Bairro Bela Vista, CEP nº 68.195-000 - Jacareacanga - Pará - Fone/Fax: (93) 3542-1311.

Portaria nº 036/2018-MP/PJJ
Investigados: Raimundo Batista Santiago, Raimundo Acélio de Aguiar, Evallinson Pereira Rosa, Rubi Gerlei Pereira Silva, João Luiz de Souza Vilar, O. R. de Lima Monteiro ME e Cooperativa Bubuê

Assunto: Possíveis irregularidades na emissão de requisições pela Câmara Municipal de Jacareacanga no ano de 2015..
Osvaldino Lima de Sousa - Promotor de Justiça

Protocolo: 394879

EXTRATO DA PORTARIA Nº 071/2018-MP
A 2ª Promotoria de Justiça de Redenção, com fundamento no Art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 004942-070/2018 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 – Parque dos Buritis – CEP. 68.552-760 – Redenção/PA.

Portaria nº 071/2018-MP
Interessado: Weliton de Oliveira Sousa
Objeto: "Apurar possíveis irregularidades na prestação de contas da Câmara Municipal de Redenção, relativo ao exercício de 2001,

tendo como ordenador Welinton Oliveira de Sousa".

Leonardo Jorge Lima Caldas –

Promotor de Justiça Respondendo pela 2ª PJ Redenção.

Protocolo: 394900**EXTRATO DA PORTARIA Nº 033/2018-MP/PJJ**

O Promotor de Justiça de Jacareacanga, com fundamento nos arts. 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, na forma das Resoluções nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e 10/2011 do Ministério Público do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, incisos I e VI, da Lei Complementar do Estado do Pará nº 57/2006, torna pública a instauração de Inquérito Civil nº 015/2018-MP/PJJ, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Jacareacanga, situada na Av. Joana da Costa Barroso, s/n, Bairro Bela Vista, CEP nº 68.195-000 - Jacareacanga - Pará - Fone/Fax: (93) 3542-1311.

Portaria nº 033/2018-MP/PJJ.

Investigados: Elisandra Silva Alves, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Jacareacanga.

Assunto: Contratação irregular da servidora temporária Samira Regina Ferreira Araújo pela Prefeitura Municipal de Jacareacanga, sendo lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto..

Osvaldino Lima de Sousa - Promotor de Justiça

Protocolo: 394861**EXTRATO DA PORTARIA Nº 033/2018-MP/9ªPJ/STM**

O Promotor de Justiça Titular da 5ª PJ/STM, designado para a 9ª PJ/STM, em atuação conjunta, através da Portaria nº 4152/2018-MP/PJGJ, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, VI da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal SIMP nº 008088-031/2018, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

Portaria Conjunta nº 033/2018-MP/9ªPJ/STM.

Investigados: Sigiloso

Assunto: Sigiloso

RODRIGO AQUINO SILVA, Promotor de Justiça.

Protocolo: 394767**EXTRATO DA PORTARIA Nº 025/2018-MP/9ªPJ/STM**

O Promotor de Justiça Titular da 5ª PJ/STM, designado para a 9ª PJ/STM, em atuação conjunta, através da Portaria nº 4152/2018-MP/PJGJ, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, VI da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal SIMP nº 007897-031/2018, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

Portaria Conjunta nº 025/2018-MP/9ªPJ/STM.

Investigados: Sigiloso

Assunto: Sigiloso

RODRIGO AQUINO SILVA, Promotor de Justiça.

Protocolo: 394776**EXTRATO DA PORTARIA Nº 01/2018-MP/2ºPJDC**

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 12, inciso XI da RESOLUÇÃO Nº 010/2011–CPJ, de 30 de junho de 2011, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal – P.I.C. - Nº 000256-200/2018-MP/2ºPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia BR-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

PORTARIA Nº 01/2018-MP/2ºPJDC

INVESTIGADA: a senhora Leila Carvalho Freire – Ex-Secretária Municipal de Educação.

Assunto: Deverá ter por objeto – VIOLAÇÃO, EM TESE, DA LEI Nº 8.666/93, artigo 89.

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça

Protocolo: 394751**EXTRATO DA PORTARIA Nº 019/2018-MP/PA/PJBB**

O Representante do Ministério Público Estadual, titular do Cargo de Promotor de Justiça de Breu Branco, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça de Breu Branco situada nesta cidade na Avenida Belém, s/nº, Bairro Centro. PA Nº 001646-091/2018-MP/PA/PJBB

PORTARIA: 19/2018-MPPA/PJBB

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ

ASSUNTO: Procedimento instaurado visando acompanhar o cumprimento das metas e objetivos constantes do Plano de